



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 24/2/2023

DECRETO Nº 4.210, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 65299/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a ABSOLVIÇÃO do servidor **NILSO ENGELHARDT**, matrícula nº 5125, ocupante do cargo de Fiscal Municipal – Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), na forma do artigo 200, § 1º e § 2º, da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal